



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): TAMARA RITTI ME, nome fantasia Comunica-se Fonoaudiologia, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Afonso Pedotti, nº 233, Centro, município de São João da Urtiga/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.615.012/0001-91, neste ato representada pela Sra. Tamara Ritti, brasileira, solteira, fonoaudióloga, inscrita no CPF sob o nº.031.072.420-12, portadora do RG nº 1102893383, residente e domiciliada no município de São João da Urtiga/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo de redução aos valores mensais do contrato, tendo em vista a difícil situação enfrentada decorrente do COVID-19, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reduzido nos meses de **maio, junho e julho**, em 20% os valores mensais repassados para a contratada pela prestação de serviços descrito na cláusula primeira do contrato. Desse modo, O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais), mensais, sobre o qual incidirá os descontos e encargos legais cabíveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 27 de maio de 2020.

TAMARA RITTI
CONTRATADA

ARMANDO DUPONT.
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS: